



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do [Ato GP n. 45, de 14 de setembro de 2021](#), que redefine as atividades e a estrutura do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para atuar no Núcleo de Cooperação Judiciária, referenciados nos incisos I a III do art. 3º do [Ato GP n. 45, de 14 de setembro de 2021](#):

I - Desembargador do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva, Supervisor;

II - Juíza Auxiliar da Presidência Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Coordenadora;

III - Juíza Auxiliar da Corregedoria Olga Vishnevsky Fortes.

Parágrafo único. Os(As) integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 48, de 20 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

